



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Afixado em 23/12/04
Retirada em ____/____/____
Funcionário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2004

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 1998, DO SENHOR PEDRO
ANTÔNIO SELAU, PREFEITO DE MORRINHOS DO
SUL.....**

**FÁBIO CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Ficam aprovadas por Este Decreto Legislativo as contas
referentes ao Exercício de 1998, do Senhor Pedro Antônio Selau,
administrador do município de Morrinhos do Sul na gestão 1997-2000; de
acordo com o parágrafo 2º do artigo 166 da Lei Orgânica e, parágrafos 1º e
2º do artigo 31 da Constituição Federal; e em conformidade com o parecer
Favorável sob Nº 11. 126 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do
Sul, emitido em 12 de abril de 2004.**

**Art.2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2004.**


FÁBIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores